

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº 71 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Substituição *ad referendum* de membro do CBH AMAP – PN1 para a participação em evento - Encob

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (CBH AMAP), no uso das competências legais que lhe são conferidas no Regimento Interno do CBH AMAP - PN1, artigo 30, inciso VII;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a substituição do conselheiro do CBH AMAP – PN1, Antônio Geraldo de Oliveira, designado pela Deliberação CBH AMAP nº 70 *ad referendum* de 23 de julho de 2025, por João Climaco Soares de Mendonça Filho (Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH), para a participação na 26ª edição do Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), a ser realizado nos dias 08 a 13 de setembro do corrente ano, em Vitória e Vila Velha no Espírito Santo, conforme anexo único.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio – MG, 14 de agosto de 2025.

Diego Cavalcante Mota
Presidente CBH AMAP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA

Avenida Marciano Pires, 629 - Bairro: Industrial

CEP: 38740 - 500. Patrocínio/MG

Telefone: (34) 9 9837 0937

E-mail: comite.amap@agenciaabha.com.br